



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.388, DE 28 DE JULHO DE 2026.

TORNA NULA A PORTARIA Nº 24.281, DE
1º.7.2026, QUE INSTAUROU PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nula a Portaria nº 24.281, de 1.7.2026, que instaurou Processo Administrativo Especial, considerando que o Setor de Pessoal procedeu à revisão dos assentamentos funcionais da servidora e concluiu pela ausência dos pressupostos que ensejaram sua abertura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 28/07/2026.
Jardel Rosa